



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 01.09.2017, às 09:00 H

18º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº172610/2017**, Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 01 de setembro de 2017, às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **018-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, LOTES REMANESCENTES LEILÕES 09/2017, 010/2017, 013/2017 E 014/2017, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela **VIP LEILÕES**.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dia s previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 - As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regravação.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **30 de agosto de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.
- 8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.
- 8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- 8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.
- 8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.
- 8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.
- 8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**
- 8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.
- 8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 16 de agosto de 2017

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral

Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1	SUSPENSO							
2	FORD/ECOSPORT XLTI.6FLEX	PRATA	2008/2008	9BFZE16P488973047	QFJA88973047	DOCUMENTO	R\$ 917,60	R\$ 8.000,00
3	SUSPENSO							
4	SUSPENSO							
5	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRATA	2010/2011	9BD195152B0102745	310A10119952887	DOCUMENTO	R\$ 900,01	R\$ 6.000,00
6	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	PRATA	2012/2013	9BD27888RD7559681	310A50112285765	DOCUMENTO		R\$ 5.000,00
7	GM/VECTRA SD EXPRESSION	PRETA	2010/2010	9BGAD69C0AB273040	U70072848	DOCUMENTO		R\$ 4.500,00
8	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	VERMELHA	2011/2012	9BGRP48F0CG168429	NAB231529	DOCUMENTO	R\$ 787,43	R\$ 4.500,00
9	GM/VECTRA SD EXPRESSION	BRANCA	2007/2008	9BGAD69W08B178171	R80013269	DOCUMENTO	R\$ 520,64	R\$ 3.500,00
10	CHEVROLET/MONTANA LS	VERMELHA	2010/2011	9BGC8A0X0BB260096	U50009386	DOCUMENTO	R\$ 1.067,80	R\$ 3.500,00
11	CHEVROLET/CLASSIC	PRATA	2010/2010	9BGS1910AB264401	S80097191	DOCUMENTO		R\$ 3.000,00
12	FORD/KA FLEX	PRETA	2008/2009	9BFZK03A49B001794	SMRA9001794	DOCUMENTO	R\$ 3.109,67	R\$ 3.000,00
13	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	2007/2008	9BGRZ08908G103868	Q30007565	DOCUMENTO		R\$ 2.500,00
14	I/GM CLASSIC LIFE	PRETA	2007/2008	8AGSA19908R105774	L95016877	DOCUMENTO	R\$ 1.404,62	R\$ 2.500,00
15	SUSPENSO							
16	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRANCA	2013/2014	9BGSU19F0EB118731	NAA338739	DOCUMENTO	R\$ 861,92	R\$ 2.000,00
17	FIAT/PALIO EX	BRANCA	2001/2001	9BD17140212075219	178D90115124458	DOCUMENTO		R\$ 1.200,00
18	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003	9C2HA07103R076839	HA07E13076839	DOCUMENTO		R\$ 500,00
19	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	9C2JD20204R039156	JC30E94039156	DOCUMENTO		R\$ 650,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	9C2KC08105R817875	KC08E15817875	DOCUMENTO		R\$ 500,00
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	9C2KC08204R023926	KC08E24023926	DOCUMENTO		R\$ 500,00
22	SUSPENSO							
23	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005	9C6KE044050125706	E338E-125009	DOCUMENTO	R\$ 574,61	R\$ 560,00
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	9C2KC08105R880406	KC08E15880406	DOCUMENTO	R\$ 130,16	R\$ 580,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2006	9C2KC08506R005340	KC08E56005340	DOCUMENTO		R\$ 700,00
26	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2006/2006	9C2KC08306R803238	KC08E36803238	DOCUMENTO		R\$ 500,00
27	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R815505	JC30E76815505	DOCUMENTO		R\$ 550,00
28	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R897461	JC30E76897461	DOCUMENTO		R\$ 500,00
29	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2006/2006	9C6KG017060016178	G347E-016309	DOCUMENTO		R\$ 650,00
30	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R041042	JC30E77041042	DOCUMENTO		R\$ 500,00
31	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R062720	JC30E77062720	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 650,00
32	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R141507	JC30E77141507	DOCUMENTO		R\$ 510,00
33	SUSPENSO							
34	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R579918	JC30E78579918	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 770,00
35	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R626370	JC30E78626370	DOCUMENTO	R\$ 244,74	R\$ 750,00
36	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080229898	E382E-229105	DOCUMENTO	R\$ 574,62	R\$ 550,00
37	SUSPENSO							
38	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R538374	JC41E19538374	DOCUMENTO		R\$ 800,00
39	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2009/2010	9C2JC4230AR100436	JC42E3A100436	DOCUMENTO		R\$ 800,00
40	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R053690	JC41E29053690	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 770,00
41	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELA	2009/2010	9C2JC4110AR010865	JC41E1A010865	DOCUMENTO	R\$ 1.511,04	R\$ 700,00
42	SUSPENSO							
43	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2009/2009	9C6KE106090005968	E3D2E-014370	DOCUMENTO		R\$ 700,00
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	9C6KE1220A0108092	E3D1E-108047	DOCUMENTO		R\$ 850,00
45	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	9C2JC4220AR321303	JC42E2A321303	DOCUMENTO		R\$ 900,00
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	9C6KE1220A0120610	E3D1E-120554	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 750,00
47	SUSPENSO							
48	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	9C2JC4110AR644814	JC41E1A644814	DOCUMENTO		R\$ 750,00
49	SUSPENSO							
50	SUSPENSO							
51	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR120037	HB02E1A120037	DOCUMENTO		R\$ 750,00
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	9C6KE1520B0016153	E3G9E-015315	DOCUMENTO		R\$ 800,00
53	SUSPENSO							
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2011	9C2KC1650BR503727	KC16E5B503727	DOCUMENTO		R\$ 750,00
55	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR507705	KC16E7B507705	DOCUMENTO		R\$ 880,00
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0030445	E3G9E-030445	DOCUMENTO		R\$ 800,00
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2011/2011	9C2KC1670BR360985	KC16E7B360985	DOCUMENTO	R\$ 851,29	R\$ 720,00
58	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AMARELA	2011/2011	95VGF2A2BBM001305	C1G0009239	DOCUMENTO		R\$ 650,00
59	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4120BR711580	JC41E2B711580	DOCUMENTO	R\$ 255,39	R\$ 875,00
60	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0048706	E3G9E-048729	DOCUMENTO	R\$ 555,80	R\$ 700,00
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0047842	E3G9E-047833	DOCUMENTO		R\$ 710,00
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0054752	E3G9E-054752	DOCUMENTO		R\$ 800,00
63	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011	9C2NC4310BR253931	NC43E1B253931	DOCUMENTO		R\$ 800,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0061574	E3G9E-061585	DOCUMENTO		R\$ 800,00
65	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR513525	JC41E1B513525	DOCUMENTO	R\$ 574,63	R\$ 850,00
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0066775	E3G9E-066799	DOCUMENTO	R\$ 170,26	R\$ 805,00
67	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2011/2011	95VCA4A8BBM000677	C7AB000688	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 845,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0042393	E3G7E-042400	DOCUMENTO		R\$ 900,00
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1520C0079013	E3G9E-079019	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 810,00
70	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	9C2JC4120CR518415	JC41E2C518415	DOCUMENTO		R\$ 880,00
71	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	9C2HB0210CR427506	HB02E1C427506	DOCUMENTO		R\$ 750,00
72	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2012	9C2JC4820CR276423	JC48E2C276423	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 850,00
73	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1620AR034674	KC16E2A034674	DOCUMENTO		R\$ 870,00
74	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR400649	HB02E1C400649	DOCUMENTO	R\$ 319,08	R\$ 800,00
75	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	9C2JC4110CR301535	JC41E1C301535	DOCUMENTO		R\$ 870,00
76	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR495060	HB02E1C495060	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 850,00
77	VW/SAVEIRO 1.6 CS	BRANCA	2012/2013	9BWB05U3DP149214	CCRP59744	DOCUMENTO	R\$ 2.322,81	R\$ 3.000,00
78	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011/2012	9CDNF41ZJCM347836	F4D5-BR405114	DOCUMENTO	R\$ 957,70	R\$ 550,00
79	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELHA	2012/2013	951BXXBA7DB001795	JL1P39FMB12T010749	DOCUMENTO		R\$ 500,00

SUSPENSO								
80	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR022383	KC16E7D022383	DOCUMENTO		R\$ 650,00
SUSPENSO								
81	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR026019	KC16E7D026019	DOCUMENTO		R\$ 920,00
82	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2013/2013	9C2JC4130DR008388	JC41E3D008388	DOCUMENTO		R\$ 980,00
83	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR407672	HB02E1D407672	DOCUMENTO		R\$ 875,00
84	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/2014	9C6KE1940E0011681	E3L4E-011681	DOCUMENTO		R\$ 1.100,00
85	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4120DR525553	JC41E2D525553	DOCUMENTO	R\$ 911,10	R\$ 1.000,00
86	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4120DR548624	JC41E2D548624	DOCUMENTO	R\$ 1.234,37	R\$ 1.000,00
87	DAFRA/SMART 125 EFI	AZUL	2012/2012	95VBT3A5CCM000127	B3AC000139	DOCUMENTO		R\$ 500,00
88	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2014	9C2JC4120ER008900	JC41E2E008900	DOCUMENTO		R\$ 1.100,00
89	HONDA/POP100	AZUL	2013/2014	9C2HB0210ER425729	HB02E1E425729	DOCUMENTO		R\$ 900,00
90	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER424287	HB02E1E424287	DOCUMENTO		R\$ 900,00
91	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015	9C2KC1680FR505569	KC16E8F505569	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 1.200,00
92	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2014/2014	9C2KD0540ER084321	KD05E4E084321	DOCUMENTO	R\$ 293,47	R\$ 1.100,00
93	HONDA/POP100	BRANCA	2014/2015	9C2HB0210FR432044	HB02E1F432044	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 970,00
94	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	BRANCA	2013/2014	95VGF5M2DEM001017	C1M1046615	DOCUMENTO	R\$ 574,62	R\$ 900,00
95	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2014/2014	9C2JC4130ER000793	JC41E3E000793	DOCUMENTO		R\$ 1.100,00
96	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2015/2016	9C2KC2210GR021644	KC22E1G021644	DOCUMENTO		R\$ 1.300,00
97	HONDA/BIZ 110I	PRETA	2016/2016	9C2JC7000GR135539	JC70E0G135536	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00
98	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	9C2HA07104R058209	HA07E14058209	DOCUMENTO		R\$ 500,00
99	GM CORSA CLASSIC	PRATA	2003/2003	9BGSB19X03B195833	8K0008533	DOCUMENTO	R\$ 212,82	R\$ 1.800,00
100	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2005	9C2HA07005R004650	HA07E-5004650	DOCUMENTO	R\$ 85,13	R\$ 550,00
101	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2007	9C2JA04107R008276	JA04E17008276	DOCUMENTO		R\$ 500,00
102	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R075705	HB02E17075705	DOCUMENTO		R\$ 500,00
103	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R690138	JC30E78690138	DOCUMENTO		R\$ 500,00
104	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2009/2009	9C2JC42109R107170	JC42E19107170	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 500,00
105	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	9C2JA04107R045343	JA04E17045343	DOCUMENTO		R\$ 520,00
106	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2007	9C2JA04207R016011	JA04E27016011	DOCUMENTO		R\$ 510,00
107	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2002	9C2HA07102R000923	HA07E12000923	DOCUMENTO		R\$ 510,00
108	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R727113	JC30E78727113	DOCUMENTO		R\$ 550,00
109	IJIALING TRAXX JL125-9	DOURADA	2011/2011	LAAAXKJE9B0008089	1P52FM11A077946	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 500,00
110	GM/CELTA	BRANCA	2002/2002	9BGRD08Z02G149604	DJ0107007	DOCUMENTO	R\$ 1.000,26	R\$ 1.500,00
111	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2000	9C2HA0710YR229969	HA07E-Y229969	DOCUMENTO	R\$ 574,62	R\$ 500,00
112	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	9C2HA07103R041849	HA07E13041849	DOCUMENTO		R\$ 510,00
113	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	9C2HA07102R042193	HA07E12042193	DOCUMENTO	R\$ 1.234,37	R\$ 500,00
114	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	9C2JC4830BR010371	JC48E3B010371	DOCUMENTO		R\$ 800,00
115	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR033597	JC41E1A033597	DOCUMENTO		R\$ 700,00
116	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	9C2HA07001R038416	HA07E-1038416	DOCUMENTO		R\$ 505,00
117	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	9C2HA07102R020757	HA07E12020757	DOCUMENTO		R\$ 500,00
118	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR133940	JC41E2A133940	DOCUMENTO	R\$ 1.149,24	R\$ 515,00
119	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	9C2HA07103R008899	HA07E13008899	DOCUMENTO		R\$ 510,00
120	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	9C2JA04107R045421	JA04E17045421	DOCUMENTO		R\$ 550,00
121	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	9C2MC35004R032218	MC35E-4032218	DOCUMENTO		R\$ 520,00
122	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002/2003	9C2HA07203R004039	HA07E23004039	DOCUMENTO		R\$ 500,00
123	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2004	9C2HA07204R011332	HA07E24011332	DOCUMENTO	R\$ 659,75	R\$ 580,00
124	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2007/2008	9BGRZ48908G126557	Q30017666	DOCUMENTO	R\$ 372,43	R\$ 2.500,00
125	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	2010/2011	9BWDAA05U7B156781	CCN658245	DOCUMENTO		R\$ 2.700,00
126	FORD/KA FLEX	VERDE	2010/2010	9BFZK53A9AB205296	SMRBA205296	DOCUMENTO		R\$ 4.500,00
127	FORD/FIESTA STREET	PRETA	2004/2005	9BFBRZFHA5B446344	C4E5446344	DOCUMENTO		R\$ 1.500,00
128	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2007	9BWCA05W17T142444	BNW239182	DOCUMENTO		R\$ 3.000,00
129	FIAT/STRADA WORKING	VERMELHA	2000/2001	9BD27801212759708	6163732	DOCUMENTO		R\$ 2.000,00
130	HONDA/FTT LX	VERDE	2005/2005	93HGD17405Z116641	L13A4-J111363	DOCUMENTO		R\$ 2.000,00
LOTES OUTRA UF DE EMPLACAMENTO								
131	TOYOTA/COROLLA XE118VVT	CINZA	2003/2003	9BR53ZEC238519748	4176558	DOCUMENTO		R\$ 9.200,00
132	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRANCA	2010/2011	9BGSU19F0BB194553	NAA064310	DOCUMENTO		R\$ 6.100,00
133	I/FORD FOCUS 1.6L HA	PRATA	2006/2007	8AFDZZFHA7J024386	7J024386	DOCUMENTO		R\$ 6.500,00
134	GM/MERIVA	PRETA	2003/2003	9BGXF75R03C212176	5R0002846	DOCUMENTO		R\$ 6.000,00
135	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	PRATA	2009/2010	9BRBB42E3A5096156	4915312	DOCUMENTO		R\$ 10.500,00
136	HYUNDAI SANTA FÉ	PRETA	2008/2009	KMHS81DP9U425570	G6E48A222436	DOCUMENTO		R\$ 11.000,00
LOTES SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO								
137	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER416483	HB02E1E416483	DOCUMENTO		R\$ 980,00
138	HONDA/LEAD 110	PRETA	2009/2010	9C2JF2500AR002156	JF25E-A002156	DOCUMENTO		R\$ 600,00
139	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R032625	JC41E29032625	DOCUMENTO		R\$ 720,00
140	HONDA/POP 110I	PRETA	2016/2016	9C2JB0100GR115679	JB01E0G115703	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00
141	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR763353	JC41E1B763353	DOCUMENTO		R\$ 800,00
142	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2013/2013	9C6KE1560D0025515	E3F9E-045717	DOCUMENTO		R\$ 600,00
143	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1400B0015628	E3F9E-017244	DOCUMENTO		R\$ 650,00
144	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR027365	HB02E1C027365	DOCUMENTO		R\$ 780,00
145	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1560C0014645	E3F9E-034849	DOCUMENTO		R\$ 950,00
146	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2012	9C2JC4120CR520082	JC41E2C520082	DOCUMENTO		R\$ 600,00
147	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR442497	HB02E1F442497	DOCUMENTO		R\$ 500,00
148	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006	9C2KD03306R022288	KD03E36022288	DOCUMENTO		R\$ 550,00
LOTES REMANESCENTES LEILÕES 09/2017, 010/2017, 013/2017 E 014/2017								
149	CITROEN/C3 GLX 14	VERMELHA	2005/2006	93FCKFV86B727668	DBS20003552	DOCUMENTO	R\$ 130,16	R\$ 4.000,00
150	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2005/2005	9BWC405X35T148199	BTY008174	DOCUMENTO		R\$ 1.500,00
151	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011/2011	9C2NC4310BR254342	NC43E1B254342	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00
152	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR417722	HB02E1C417722	DOCUMENTO		R\$ 850,00
153	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	95VGF2F2ABM000547	C1F0006005	DOCUMENTO		R\$ 700,00
154	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011/2012	95VGF3K2B2CM009527	C1J1038805	DOCUMENTO		R\$ 700,00
155	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR597365	KC16E7B597365	DOCUMENTO		R\$ 600,00

158	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR496485	KC16E7D496485	DOCUMENTO		R\$ 800,00
159	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER424203	HB02E1E424203	DOCUMENTO	R\$ 659,75	R\$ 850,00
160	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER454017	HB02E1E454017	DOCUMENTO		R\$ 970,00
161	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R052095	HB02E18052095	DOCUMENTO	R\$ 574,62	R\$ 800,00
162	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2009/2009	9C2KD04109R009415	KD04E19009415	DOCUMENTO	R\$ 53,20	R\$ 700,00
163	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	VERMELHA	2010/2010	9C2KD0530AR010484	KD05E3A010484	DOCUMENTO		R\$ 800,00
164	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR012062	HB02E1B012062	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 800,00
165	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR466150	KC16E7C466150	DOCUMENTO		R\$ 800,00
166	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR443849	HB02E1C443849	DOCUMENTO	R\$ 574,62	R\$ 850,00
167	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR027320	HB02E1C027320	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 860,00
168	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4820BR070614	JC48E2B070614	DOCUMENTO		R\$ 800,00
169	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR037364	HB02E1C037364	DOCUMENTO		R\$ 870,00
170	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2012/2013	9C6KG0210D0054808	G379E-028350	DOCUMENTO		R\$ 800,00
171	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR020994	HB02E1D020994	DOCUMENTO		R\$ 700,00
172	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R124580	JC30E78124580	DOCUMENTO		R\$ 675,00
173	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	9C2MC35008R079401	MC35E-8079401	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 700,00
174	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	9C2HB02109R417815	HB02E19417815	DOCUMENTO		R\$ 600,00
175	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR004878	HB02E1D004878	DOCUMENTO	R\$ 170,26	R\$ 550,00
176	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR507501	HB02E1B507501	DOCUMENTO		R\$ 515,00
177	ICHARMING BULL KRC50	PRETA	2011/2012	LTEXCBLB9C3007188	IP39FMB1081527	DOCUMENTO		R\$ 450,00
178	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2013/2013	95RHXBBDD1M003967	HB1P39FMBDD0103974	DOCUMENTO		R\$ 450,00
179	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	9C2HA07102R052217	HA07E12052217	DOCUMENTO		R\$ 450,00
LOTES REMANESCENTES OUTRA UF DE EMPLANTAMENTO								
180	PEUGEOT/207PASSION XS	PRATA	2008/2009	9362NN6A09B035328	I0DBW10003111	DOCUMENTO		R\$ 8.500,00
181	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2010/2011	9BGRZ08F0BG214344	NAB144180	DOCUMENTO		R\$ 4.500,00
LOTES REMANESCENTES SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO								
182	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AZUL	2013/2014	9C6KE1920E0001669	E3L2E-005471	DOCUMENTO		R\$ 800,00
183	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2013/2014	9CDNF41ZJEM353119	F4D5-BR410399	DOCUMENTO		R\$ 700,00
184	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	9C6KE1930E0006546	E3L3E-006989	DOCUMENTO		R\$ 800,00
185	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2012/2012	9C2NC4310CR073684	NC43E1C073684	DOCUMENTO		R\$ 1.000,00
186	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR024328	KC16E7D024328	DOCUMENTO		R\$ 875,00
187	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R534157	JC41E19534157	DOCUMENTO		R\$ 850,00
188	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R077439	JC41E19077439	DOCUMENTO		R\$ 600,00
189	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR633069	JC41E1A633069	DOCUMENTO		R\$ 800,00
190	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4110AR506545	JC41E1A506545	DOCUMENTO		R\$ 680,00
191	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	9C2HB02109R004593	HB02E19004593	DOCUMENTO		R\$ 650,00
192	HONDA/POP100	PRETA	2010/2011	9C2HB0210BR000694	HB02E1B000694	DOCUMENTO		R\$ 700,00
193	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R061390	HB02E18061390	DOCUMENTO		R\$ 650,00
194	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007	9C2KD03307R048642	KD03E37048642	DOCUMENTO		R\$ 700,00
195	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2013	9C2KC1660DR500406	KC16E6D500406	DOCUMENTO		R\$ 970,00
196	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2017	9C2KC2200HR015642	KC22E0H015642	DOCUMENTO		R\$ 1.200,00
197	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2009	9C2KC15109R009871	KC15E19009871	DOCUMENTO		R\$ 835,00
198	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR427425	HB02E1F427425	DOCUMENTO		R\$ 990,00
199	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R565030	JC30E78565030	DOCUMENTO		R\$ 750,00
200	KASINSKI/SOFT	PRETA	2011/2012	93FSTJXFBCM008741	9XAFB008586	DOCUMENTO		R\$ 450,00